MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 104/20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova*, ad referendum* do Colegiado do Programa, a realização da defesa do Projeto de Tese de Doutorado do aluno Renan José dos Santos Viana.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar,** *ad referendum* do Colegiado do Programa, a realização da defesa do projeto de tese de doutorado do aluno **Renan José dos Santos Viana,** em 12 de novembro de 2020 às 14 horas.

Art. 2º - **Aprovar,** *ad referendum* do Colegiado do Programa, a composição da banca examinadora da defesa do Projeto de Tese de doutorado do aluno **Renan José dos Santos Viana,** a saber:

Prof. Dr. Flávio Vinícius Cruzeiro Martins (Orientador)	CEFET-MG
Prof. Dr. Leonardo César Teonácio Bezerra	UFRN
Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Souza	CEFET-MG
Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza	CEFET-MG

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Thiago de Souza Rodrigues
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional